

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
5875412/2	Adriana Souza de Barros	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
5895919/2	Aline de Oliveira Pinto	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3218023/1	Ana Cristina Nascimento da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
5910654/1	Ana Lucia Reis dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3219453/1	Candido da Costa Lobo Neto	16/03/2015 a 14/04/2015	2014/2015
57233815/1	Carolina Cabral Messias Castro Correa	10/03/2015 a 08/04/2015	2013/2014
5909441/1	Cibele de Nazare Souza de Menezes	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
54194696/1	Dolores Caldas do Carmo	02/03/2015 a 31/03/2015	2012/2013
399388/ 2	Elizabeth Fonseca dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
57230955/2	Gabriela Augusta Souza Seabra Moura	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5909428/1	Gilson Jose Almeida Silva Junior	04/03/2015 a 02/04/2015	2013/2014
5909764/1	Helio Antonio Lima dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5702399/4	Ivana Augusta Brito de Sousa	23/02/2015 a 24/03/2015	2014/2015
3215261/1	Jair Francisco Nascimento	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3213196/1	Joana Rita Abreu da Silva Fagundes	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3193136/1	Jose Maria Nascimento	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
57219683/2	Katia Elizangela Nascimento dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5096723/1	Landoaldo Costa Ferreira	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
57219676/2	Leidiane Ramos da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
54195305/2	Leticia da Costa Ferreira Alves	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5909456/1	Lilian Daniele Carvalho Gonçalves	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
54188102/1	Luiz Antonio dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5428297/1	Marcelo Pimentel Beleza	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3233766/3	Margareth das Graças Machado de Lima	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3214788/1	Maria de Lourdes Pereira da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3203255/1	Maria do Perpetuo Socorro Ferreira Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
57191746/1	Maria do Socorro Correa Pontes	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
54194568/1	Maria Izabel da Conceicao Franca	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3196925/1	Maria Jose da Conceicao	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015

3217833/1	Maria Jose Lobato Monteiro	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2014
5909810/1	Marlucia Vulcao Veloso	03/03/2015 a 01/04/2015	2013/2014
3212068/1	Miguel do Socorro Brabo Barreto	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3197336/1	Miguel Evilasio Ribeiro Sousa	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3225151/1	Miguel Pereira da Conceicao Neto	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3205134/1	Nilza Maria Sarmiento da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2012/2013
3220745/1	Raimunda Sueli das Neves Mendonça	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
5909766/1	Roberta Imbiriba de Oliveira	16/03/2015 a 14/04/2015	2013/2014
8014424/2	Sandra Maria Gonçalves da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
57200919/2	Telma Farias Caldas	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
54190351/1	Valeria Soares Gonçalves da Costa Sagica	02/03/2015 a 31/03/2015	2012/2013
3196682/1	Yvone de Souza Barbosa	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de fevereiro de 2015.  
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 800132**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 210/15

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 44886/2015.

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 564944//2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N.º 130/2015 - SEASTER, de 10 de fevereiro de 2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 24 de fevereiro de 2015

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 800135**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 001/2015 - FRC

*Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade

de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 - FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribuiu ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 - FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos às competências novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados nos Relatórios Mensais de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2015, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 12 de fevereiro de 2015.

Leila Nazaré Gonzaga Machado

Presidente do Conselho Gestor do FRC, em Exercício.

**Protocolo 799991**

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 - FRC

Aprova o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 06º bimestre de 2014.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;  
CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 12 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, referente ao 06º bimestre de 2014, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER na reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 12 de fevereiro de 2015.

Leila Nazaré Gonzaga Machado

Presidente do Conselho Gestor do FRC, em Exercício.

**Protocolo 799999**

#### RESOLUÇÃO Nº. 003/2015 - FRC

*Aprova o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 3º quadrimestre de 2014.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, incs. I e III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, incs. I e III, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 12 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o relatório quadrimestral de execução